

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024.

CI Nº 0916/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Relações Institucionais

A/C de Mauro Nunes

Assunto: Resposta ao requerimento nº249/2024

Vereador: Odinovaldo Aparecido Magalhães

Excelentíssimo Senhor Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Diante do Projeto de Lei nº 16 de 2022, que institui o Programa Colorindo a Escola na rede pública municipal de ensino, e considerando sua preocupação quanto à não implementação deste programa, gostaria de apresentar os fundamentos que justificam a situação atual:

O Projeto de Lei propõe um programa louvável que visa promover atividades artísticas de pintura nas escolas municipais, estimulando a interação entre os alunos, a socialização e o desenvolvimento cultural e moral dos estudantes. Contudo, sua execução enfrenta desafios operacionais e financeiros que impediram sua implementação até o momento.

Primeiramente, a implementação de programas dessa natureza requer planejamento cuidadoso e alocação de recursos específicos, o que envolve não apenas a aprovação legislativa, mas também a adequação orçamentária para cobrir as despesas relacionadas à pintura de muros e paredes das escolas municipais. Neste sentido, é necessário um estudo detalhado para identificar fontes de financiamento adequadas que garantam a sustentabilidade e continuidade do programa ao longo do tempo.

Além disso, a regulamentação da lei demanda tempo para ser elaborada pelo Poder Executivo Municipal, esta etapa é crucial para definir as diretrizes operacionais e administrativas necessárias à implementação efetiva do Programa Colorindo a Escola, assegurando sua conformidade com as normativas legais vigentes.

Por fim, é importante destacar que a execução de projetos educacionais como este requer a colaboração e o alinhamento entre diferentes esferas do governo e a comunidade escolar. É necessário envolver os gestores escolares, professores, alunos e suas famílias para garantir o engajamento e o sucesso do programa.

Diante do exposto, reitero o compromisso desta Secretaria Municipal de Educação em buscar as condições necessárias para viabilizar a implementação do Programa Colorindo a Escola, dentro dos prazos e recursos disponíveis, visando sempre o benefício educacional e cultural dos alunos da rede pública municipal.



Estou à disposição para discutir mais detalhes e buscar soluções que possam acelerar a concretização deste importante projeto.

Atenciosamente,



Profa. Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação